



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente na sua Intura

Em 22/06/24
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER N° 02 /2024.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº64/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ARISTIDES BARCELOS.

EMENTA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O SELO "EMPRESA INCLUSIVA" ÀS EMPRESAS QUE EMPREGUEM PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator Designado da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20/05/2024.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Presidente

DAVI DOS SANTOS FARIA
(Dr. Davi)
Relator Designado